

## 11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (11)
Arvenses de Regadio .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	45	80		125	5
Bases Gerais de Agricultura .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	30	55		100	4
Botânica e Fisiologia vegetal .....	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	45	55		100	4
Culturas em Ambiente Condicionado.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	30	55		100	4
Horticultura de Ar Livre .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	30	55		100	4
Mecanização I .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	50	50	75		125	5
Mecanização II .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	50	50	75		125	5
Nutrição Vegetal e Fertilização ...	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	45	55		100	4
Olivicultura .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	45	80		125	5
Proteção das Culturas .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	30	80		125	5
Sistemas de Rega .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	30	30	20		50	2
Solos e Clima .....	443 — Ciências da Terra ...	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	30	55		100	4
Técnicas de Regadio .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	60	45	65		125	5
Viticultura .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	1.º ano	Semestral ...	45	30	55		100	4
Gestão e Contabilidade da Empresa Agrícola.	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	2.º ano	Semestral ...	45		80		125	5
Marketing e Comercialização ...	342 — Marketing e Publicidade	Geral e científica	2.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Segurança e Higiene no Trabalho	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Geral e científica	2.º ano	Semestral ...	30		45		75	3
Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	2.º ano	Semestral ...	50	50	75		125	5
Culturas Horto Industriais .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	2.º ano	Semestral ...	30	30	70		100	4
Fruticultura Mediterrânica .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	2.º ano	Semestral ...	45	45	55		100	4
Mecanização III .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica .....	2.º ano	Semestral ...	50	50	75		125	5
Estágio .....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			750	750	750	30
<i>Total</i> .....					935	710	2065	750	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209417071

**Aviso n.º 3374/2016**

## ANEXO

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 10 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Marketing pelo Instituto Superior de Administração e Contabilidade de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
*Prof. Doutor João Queiroz.*

1 — Instituição de ensino superior  
Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Administração e Contabilidade de Coimbra

2 — Curso técnico superior profissional  
T187 — Marketing

3 — Número de registo  
R/Cr 180/2015

4 — Área de educação e formação

342 — Marketing e Publicidade

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, conceber, produzir, implementar e controlar as relações comerciais de uma empresa, assessorando ainda o desenvolvimento da estratégia de marketing.

5.2 — Atividades principais

- a) Gerir dados e informação e informações dos mercados de interesse, como seja a descrição dos clientes potenciais, de empresas concorrentes e de potenciais mercados;
- b) Implementar políticas de marketing;
- c) Planear e elaborar instrumentos e relatórios para o processo de tomada de decisão;
- d) Efetuar prospeções de mercado e ajustamento da oferta comercial da empresa;
- e) Supervisionar na gestão de equipas de vendas, equipas de marketing e ou comerciais;
- f) Planear e apoiar a realização de políticas e estratégias de internacionalização de mercados;
- g) Supervisionar o acompanhamento administrativo, processual e documental do orçamento de marketing da organização;
- h) Supervisionar e aplicar os outputs de aplicações informáticas de suporte às diferentes atividades do marketing da empresa;
- i) Coordenar e garantir a utilização de práticas legais e éticas especialmente no que concerne às relações comerciais e à comunicação;
- j) Planear a comunicação nas ações concretas definidas pela empresa e desenvolver o plano de comunicação conducente.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos especializados do contexto regulamentar e jurídico do comércio, da comunicação e outras temáticas na área do marketing;
- b) Conhecimentos especializados de estratégias e técnicas de negociação;
- c) Conhecimentos profundos de ferramentas de apoio à venda (técnicas de argumentação, suportes de apoio à venda, ...);
- d) Conhecimentos especializados de relatórios de marketing;
- e) Conhecimentos fundamentais de análise estatística das vendas;
- f) Conhecimentos fundamentais de orçamento de tesouraria e de vendas;
- g) Conhecimentos fundamentais de informática;
- h) Conhecimentos profundos de marketing;
- i) Conhecimentos especializados de comunicação;
- j) Conhecimentos fundamentais de higiene e segurança.

6.2 — Aptidões

- a) Identificar e selecionar os mercados-alvo, de acordo com as características específicas dos mercados relevantes para a empresa;
- b) Avaliar clientes e desenvolver ações concretas de relacionamento com esses clientes de forma eficaz;
- c) Organizar e acompanhar a prospeção e desenvolver a categorização dos contactos com os clientes;
- d) Criar e atualizar uma rede multicultural de contactos relevantes para os mercados de referência da empresa;
- e) Dinamizar uma rede de vendas e uma carteira de clientes;
- f) Preparar e organizar a venda, desde a sua planificação até às dinâmicas a desenvolver no pós-venda;

g) Propor a redefinição das orientações comerciais em função dos resultados, da satisfação dos clientes e das alterações do ambiente externo à empresa;

h) Aplicar técnicas de negociação com clientes e ou parceiros;

i) Dinamizar uma rede de contactos de parceiros na área do marketing.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de persuasão e de estabelecer relações estáveis com clientes, fornecedores e outros prestadores de serviços;
- b) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;
- c) Demonstrar disponibilidade, cortesia e respeito pelos outros no relacionamento com interlocutores diferenciados;
- d) Demonstrar autonomia na tomada de decisão;
- e) Demonstrar flexibilidade adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais e evitando situações de conflito ou confronto;
- f) Demonstrar capacidade de liderança;
- g) Demonstrar capacidade de adaptação da linguagem às características dos interlocutores;
- h) Demonstrar capacidade de comunicação com os contactos, utilizar e aumentar a rede de contactos profissionais;
- i) Demonstrar espírito de curiosidade e de contínuo esforço de atualização face aos novos contextos de mercado;
- j) Demonstrar rigor e profissionalismo.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
342 — Marketing e Publicidade . . . . .	75	63 %
345 — Gestão e Administração . . . . .	16	13 %
481 — Ciências Informáticas . . . . .	11	9 %
461 — Matemática . . . . .	6	5 %
380 — Direito . . . . .	4	3 %
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	4	3 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	4	3 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Coimbra . . . . .	Instituto Superior de Administração e Contabilidade de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.	25	60

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Aplicações Informáticas . . . . .	481 — Ciências Informáticas	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . . . .	60		90		150	6
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . . . .	45		55		100	4
Língua Portuguesa . . . . .	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . . . .	45		55		100	4
Tópicos de Matemática . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . . . .	60		90		150	6
A Marca e os Produtos . . . . .	342 — Marketing e Publicidade	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . . . .	60	60	90		150	6
Direito das Empresas . . . . .	380 — Direito . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . . . .	45	30	55		100	4
Introdução à Gestão de Empresas.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . . . .	60	50	90		150	6
Mercados e Concorrência . . . . .	342 — Marketing e Publicidade	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . . . .	45	45	55		100	4

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Motivação e Chefias de Equipas.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	60	90		150	6
Princípios de Estratégia Empresarial.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	45	45	55		100	4
Princípios de Marketing . . .	342 — Marketing e Publicidade	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	60	90		150	6
Tecnologias de Informação e Comunicação.	481 — Ciências Informáticas	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	60	40		100	4
Distribuição e Franchising	342 — Marketing e Publicidade	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	90		150	6
Marketing Internacional . . .	342 — Marketing e Publicidade	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	90		150	6
Planeamento de Marketing	342 — Marketing e Publicidade	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	60	90		150	6
Políticas de Preços . . . . .	342 — Marketing e Publicidade	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	50	90		150	6
Políticas Globais de Comunicação.	342 — Marketing e Publicidade	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	50	90		150	6
Estágio . . . . .	342 — Marketing e Publicidade	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	600	750	30
<i>Total . . . . .</i>					945	660	2055	600	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209416901

### Aviso n.º 3375/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 13 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Agrotecnologia pela Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
*Prof. Doutor João Queiroz.*

#### ANEXO

1 — Instituição de Ensino Superior  
Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior Agrária de Coimbra

2 — Curso técnico superior profissional

T205 — Agrotecnologia

3 — Número de registo

R/Cr 191/2015

4 — Área de educação e formação

621 — Produção Agrícola e Animal

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, executar e gerir a produção vegetal de alto rendimento, contribuindo para a sustentabilidade agrícola.

5.2 — Atividades principais

a) Planear a escolha das espécies e variedades de acordo com os fatores determinantes;

b) Planear as operações agrícolas adequadas a cada cultura;

c) Planear a implementação de tecnologias que permitam o maior rendimento ao mais baixo custo no respeito pelo meio ambiente;

d) Coordenar a aplicação das mais recentes técnicas da produção vegetal;

e) Coordenar e executar tarefas em todo o processo produtivo;

f) Gerir a produção de plantas que permitam maiores produtividades e com qualidade;

g) Coordenar a determinação das épocas de colheita, para selecionar as tecnologias pós-colheita ótimas de acordo com o destino da produção;

h) Gerir uma pequena ou média empresa agrícola implementando estratégias de empreendedorismo, marketing e comercialização de produtos vegetais.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos fundamentais das ferramentas, dos meios e das técnicas de comunicação;

b) Conhecimentos fundamentais na prevenção dos riscos profissionais e de defesa da saúde dos trabalhadores;

c) Conhecimentos fundamentais dos processos fisiológicos das plantas e a importância da água e dos nutrientes na produtividade;

d) Conhecimentos profundos da importância da agricultura e sua relação com o meio ambiente e com as principais técnicas culturais;

e) Conhecimentos especializados em agrobótica e mecanização agrícola;

f) Conhecimentos fundamentais de proteção das culturas, metodologias de estimativa de risco e medidas de luta para evitar ou reduzir os inimigos das culturas;

g) Conhecimentos especializados sobre a gestão do solo, substratos e água;

h) Conhecimentos especializados sobre as principais técnicas culturais;

i) Conhecimentos especializados sobre as mais avançadas tecnologias de produção vegetal;

j) Conhecimentos especializados sobre tecnologias pós-colheita;

k) Conhecimentos fundamentais dos princípios de empreendedorismo e gestão de empresas.

6.2 — Aptidões

a) Aplicar planos de prevenção de riscos profissionais e de defesa da saúde dos trabalhadores;

b) Identificar os principais estrangulamentos à atividade agrícola e equacionar soluções para cada situação;